

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA ABRAGER

1- QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR/PARCEIRO (“PARTE”):

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO

A PARTE supramencionada, representada neste ato na forma de seus atos constitutivos, DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer, cumprir e exigir o cumprimento da Lei nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normas pertinentes ao tema, bem como do “Código de Conduta Ética” da **ABRAGER**, COMPROMETENDO-SE por si e por seus sócios, administradores, diretores, funcionários, colaboradores, fornecedores, prepostos e/ou agentes a qualquer título (doravante denominados “Representantes”), a:

(i) Conduzir todas suas práticas comerciais, financeiras e legais, inclusive as relacionadas à ABRAGER, de forma ética e legal, de acordo com o disposto na legislação aplicável acerca de práticas Anticorrupção, e com o “Código de Conduta Ética” da ABRAGER;

(ii) Cumprir e exigir o cumprimento da Lei nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normas pertinentes ao tema em todos os níveis e esferas públicas e privadas, inclusive junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Nacional ou Estrangeira, rechaçando qualquer ato ou atividade que constitua ou possa ser entendido como ato lesivo aos interesses da Administração Pública Nacional ou Estrangeira e/ou transgressão à Lei Anticorrupção, principalmente, mas não se limitando às seguintes práticas: prometer, oferecer dar ou dar, diretamente ou indiretamente, vantagem indevida a Agente Público ou a pessoa relacionada a ele, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do mesmo, assim como direcionar negócios a favor de qualquer pessoa ou entidade;

(iii) Possuir políticas, processos e procedimentos anticorrupção, em conformidade com as leis, regulamentos e disposições normativas que tratam do combate à corrupção e suborno, nacionais ou estrangeiras, e que se compromete por todos os seus Representantes;

(iv) Denunciar à ABRAGER, por meio dos canais de comunicação disponíveis, qualquer ação ou omissão, ainda que não haja provas, que venha a ter conhecimento e que importem em descumprimento da legislação Anticorrupção

vigente, e/ou ao “Código de Conduta Ética” da ABRAGER; e

(v) Declara ainda o FORNECEDOR ter plena ciência de que o descumprimento do disposto no presente Termo ensejará, independentemente de culpa ou dolo, a rescisão motivada de quaisquer contratos e/ou negócios que tenha celebrado com a ABRAGER, sem prejuízo das demais penalidades contratuais atreladas, bem como das demais medidas cabíveis em todas as esferas, inclusive, mas não se limitando à, medidas administrativas, criminais e de reparação de danos sofridos. E, por compreender e aceitar sem reservas todo o exposto acima, assinamos o presente Termo para que produza todos os efeitos.

Local e Data

RAZÃO SOCIAL

Por seu(s) Representante(s) Legal(is)